

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO  
INICIAL E RENOVAÇÃO

**CONSULTÓRIOS E CLINICAS ODONTOLÓGICAS  
COM E SEM RX INTRA BUCAL**

Preencher requerimento disponível no ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR (rua Dr. Barcelos, 969 centro, fone 51- 3465-3933). Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e email.

Documentos necessários:

- **Cópia do Certificado de Aprovação do Projeto Arquitetônico (para duas salas ou mais).**
- Declaração de área utilizada.
- Cópia dos Alvarás de Saúde e Localização para renovação.
- Cópia do alvará dos Bombeiros PPCI
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no Alvará ou CPF quando pessoa física.
- Cópia da carteira do CRO/RS de toda a equipe técnica.
- Cópia da carteira de vacina Hepatite B de toda a equipe.
- Declaração de Responsável técnico (pessoas jurídicas providenciar certificado emitido pelo CRO).
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d água e do ar condicionado. (RDC ANVISA 18/2000; DECRETO EST.23.430/74) com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..)
- Cópia do contrato com a empresa para o recolhimento dos resíduos de saúde e Alvará Sanitário desta.
- Comprovante da realização de teste Biológico da autoclave (feito em laboratório).
- Comprovante de revisão anual da Autoclave de empresa técnica reconhecida (deverá possuir CNPJ).
- Protocolo de desinfecção e esterilização dos instrumentais, sala e equipamentos do consultório ou clínica.
- Protocolo de gerenciamento de resíduos (descrever o que é descartado e como é feita a classificação dos tipos de resíduos).
- Descritivo das atividades desenvolvidas.
- Listagem dos equipamentos do consultório e ou clinica.
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário (LM 4512/2000).

**CLINICAS E CONSULTÓRIOS COM RX INTRA BUCAIS**

- Levantamento Radiológico atualizado - validade quatro anos se não houver alterações no espaço físico ou instalações.
- Certificado de Calibração dos instrumentos de medida emitida por laboratório CNEM ou por laboratório reconhecido pelo CNEM.
- Teste de radiação de fuga do cabeçote ou certificado de blindagem do cabeçote.
- FAS- Formulário de Alvará de Saúde completamente preenchido atendendo as exigências da Portaria 453/98 MS (disponível no escritório do empreendedor).

Diretoria de Vigilância em Saúde

**ATUALIZADO E REVISADO EM JULHO 2018**